



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

**PROJETO DE LEI 025/026/027/2025;**

**I – MATERIA**

**PL Nº. 025/2025** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI No 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PL Nº. 026/2025** - “INCLUI NA LEI No 2831/2024 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PL Nº. 027/2025** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.”

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº. 025/2025** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI No 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PL Nº. 026/2025** - “INCLUI NA LEI No 2831/2024 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

**PL Nº. 027/2025** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVİDÊNCIAS.”

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 025/026/027/2025.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

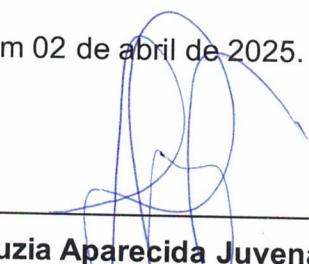


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Acompanhando o voto do EXMO Relator os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, cidadania e meio ambiente, após análise do Projeto de Lei 025/026/027/2025, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

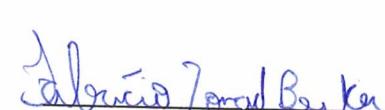
Sala das Comissões em 02 de abril de 2025.

  
Luzia Aparecida Juvenal

Presidente

  
Rafael Alves dos Santos

Membro – Relator

  
Fabrício Jonad Becker

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.

**PROJETO DE LEI 024/2025;**

**I – MATERIA**

**PL Nº. 024/2025 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM ENFERMEIROS (AS), SOCORRISTAS, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATERRO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA SER UTILIZADO NA PISTA DE LAÇO, PARA O EVENTO PROVA DO LAÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **PL Nº. 024/2025 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA COM ENFERMEIROS (AS), SOCORRISTAS, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE ATERRO E MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PARA SER UTILIZADO NA PISTA DE LAÇO, PARA O EVENTO PROVA DO LAÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 024/2025.

**III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

1

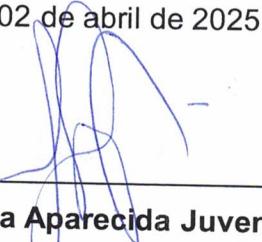


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

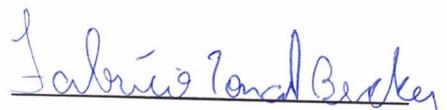
---

Sendo assim, a comissão de defesa dos direitos humanos, assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, cidadania e meio ambiente, após análise do Projeto de Lei 024/2025, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 02 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Luzia Aparecida Juvenal**  
Presidente - Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Alves dos Santos**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício Jonad Becker**  
Membro